

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

252/2022

O Vereador WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, que realize gestões, junto ao **setor competente da municipalidade**, visando à construção de um Centro de Lazer **dos Funcionários Públicos Municipais**.

## JUSTIFICATIVA:


A sugestão consiste em criar um espaço muito importante para o servidor, com uma área de esporte, lazer e recreação, visando promover à qualidade de vida dos funcionários públicos municipais, bem como a melhoria do convívio social, enfim, um local de entretenimento e confraternização fora do horário de serviço, atuando de forma integrada e harmônica.

O ideal é promover um diferencial na qualidade de vida dos funcionários, visto que estes dedicados servidores se entregam ao serviço, são apaixonados pelo o que fazem e amam e defendem os interesses da cidade.

Sugiro ainda, que o local a ser destinado para construção deste centro de lazer seja uma área dominial ou, a área de lazer existente na Cohab Beira Rio, já constituída de campo de futebol e quadra.

Dá a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
22 de junho de 2022

  
WAGNER LOPES  
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
28 / 06 / 22

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

22 JUN. 2022

 PROT. Nº407

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)